

REGULAMENTO

1 - Objetivos

1.1 - A 4ª Mostra Sociocultural objetiva estimular e promover o compartilhamento da produção artística dos empregados e seus familiares (filhos, cônjuge, companheiro ou companheira, devidamente cadastrados no SGP), além de promover integração, mobilização social e cultural, homenagear personalidades que contribuíram para a cultura e deram estimada contribuição ao desenvolvimento social e cultural.

1.2- Em 2014, como uma atividade de comemoração dos 50 anos da empresa, faremos reverência ao escritor e dramaturgo Ariano Suassuna.

2 - Modalidades

2.1 - Poderão ser inscritas obras nas seguintes modalidades:

2.1.1 – Fotografia

- Tema: Livre
- Fotografias de até 3MB

2.1.2 – Literatura

- Tema: Terra e Vida Sustentável
- Contos - até 1MB
- Poesia - até 1MB
- Crônica - até 1MB

2.1.2.1 - Os textos deverão ser com a fonte *Spranq Eco Sans* ou *Ecofont* 12, espaçamento de 1,5 entre linhas, tamanho A4.

2.1.3 – Música

- Tema: Livre
- Os arquivos deverão ter até 5MB, em formato MP3

2.1.3.1 - As músicas poderão ser apresentadas em qualquer tipo de arranjo, estilo e gênero.

REGULAMENTO

2.1.4 – Artes Plásticas

- Tema: Livre
- Artesanatos, pinturas, esculturas etc.
- Fotografias das artes em até 3MB

3 - Inscrições

3.1 - As inscrições serão realizadas no período de 26 de agosto a 11 de setembro de 2014, conforme cronograma, no Sistema Sociocultural.

3.2 - Para efetivar a inscrição, o empregado deverá preencher ficha de inscrição, anexando arquivo com foto, para a modalidade Fotografia e Artes Plásticas, arquivo de texto para a modalidade Literatura e para música, arquivo com áudio e letra informando o gênero musical. Para qualquer uma das modalidades os interessados deverão encaminhar as seguintes informações: nome do empregado, título do trabalho, descrição de trabalho, nome do autor e e-mail corporativo;

3.3 - As obras inscritas serão validadas pelo Comitê Regional de Validação, definido pela SUPGL e SUPGP locais;

3.4 - Não serão aceitas obras, em qualquer das modalidades, que, a juízo do Comitê de Validação apresentem conotação discriminatória, pornográfica, violenta, com apologia ao conflito de classe social, intolerância religiosa, racial ou homofóbica, de cunho político ou que venha a macular a imagem de outros ou da empresa;

3.5 - O comprovante da inscrição e validação de inscrição será entregue via sistema, por meio do e-mail corporativo informado pelo participante na ficha de inscrição;

3.6 - Cada empregado poderá inscrever até 3 (três) trabalhos por modalidade, sendo que somente concorrerá a um prêmio em cada modalidade.

4 - Seleção

4.1 - Sendo a Mostra Sociocultural um concurso de característica amadora, a votação terá como único critério de avaliação a sensibilidade dos empregados do Serpro, não cabendo a nenhuma das modalidades avaliação técnica profissional;

REGULAMENTO

4.2 - As votações, regional e nacional, serão realizadas conforme cronograma, de forma aberta a todos os empregados, por meio do Sistema Sociocultural;

4.3 - Na fase regional serão selecionados os 3 (três) trabalhos mais votados de cada modalidade para concorrer na fase nacional;

4.4 - Na fase nacional serão escolhidos 3 (três) trabalhos de cada modalidade, que serão expostos durante o mês de dezembro na Sede da empresa, devendo percorrer todas as regionais durante todo o ano de 2015, ficando a cargo da SUPGL o tempo de permanência em cada regional e escritórios;

4.5 - Em nenhuma hipótese haverá recurso das decisões dos Comitês ou das votações;

5 - Responsabilidades

5.1 - A inscrição implicará ao empregado:

5.1.1 - ciência e autorização ao Serpro para expor, publicar e divulgar seu trabalho, sem que tais atos impliquem nenhuma obrigação relativa aos direitos autorais, garantindo a informação de crédito autoral;

5.1.2 - responsabilidade quanto à autoria dos trabalhos, desobrigando o Serpro com relação a quaisquer reclamações de terceiros;

5.1.3 - conhecimento e concordância que, a qualquer tempo, identificadas quaisquer inconformidades, o trabalho será automaticamente eliminado; e

5.1.4 - conhecimento e aceitação de todas as regras contidas no Regulamento.

6 - Premiação

6.1 - Na fase regional todos receberão Certificado de Participação, sendo que somente os 3 (três) primeiros colocados de todas as modalidades, participarão da fase nacional;

6.2 - Na fase nacional serão premiados somente os 3 (três) primeiros colocados de cada modalidade;

6.3 - Os prêmios das modalidades Literatura, Fotografia e Artes serão entregues aos vencedores durante o ConSerpro, em sua regional de origem;

REGULAMENTO

6.4 - Os prêmios da modalidade música serão entregues para os 3 (três) primeiros lugares vencedores na regional sede do ConSerpro.

7 – Cronograma

DATA	ATIVIDADES
18 a 25/08	Divulgação
26/08 a 11/09	Inscrição
12 a 16/09	Validação das inscrições
19/09 a 06/10	Exposição e votação regional
08/10	Divulgação do resultado regional
09 a 26/10	Exposição e votação nacional
28/10	Divulgação do resultado nacional
12/12	Premiação

8 - Disposições gerais

8.1 – Na modalidade música, no caso dos vencedores formarem um grupo, somente um dos participantes realizará a apresentação em voz e instrumento;

8.2 - Dúvidas e questionamentos deverão ser encaminhados ao Coordenador da Comissão de Responsabilidade Social e Cidadania de sua Regional;

8.3 - A qualquer tempo, em vista de razões superiores, a 4ª Mostra Sociocultural poderá ser cancelada e seu regulamento revogado;

8.4 - Os casos omissos deverão ser encaminhados ao Setor de Responsabilidade Social da Coordenação Estratégica de Ações Governamentais – CEAGO/CORSO.